Jaraguá do Sul, 15 de abril de 2025.

Esclarecimento 01 ao Aviso de Dispensa de Licitação nº 043/2025

A partir de questionamentos realizados ao presente processo de Dispensa de Licitação, informamos a quem possa interessar o seguinte **ESCLARECIMENTO**:

Pergunta 01: *Solicito esclarecimento do produto Cortadora de Concreto, Piso e Asfalto à Gasolina com motor 13HP,*

1.3. Considerando as condições específicas das obras e intervenções realizadas pelo setor, a cortadora de concreto, piso e asfalto a ser adquirida deve atender às seguintes especificações técnica:
1.3.1. Quantidade: 1 (uma) unidade;
1.3.2. Motor: Potência mínima de 13 CV (cavalos-vapor);
1.3.3. Sistema de Refrigeração: Deve possuir filtro ciclone;
1.3.4. Transmissão: Por meio de correia em V;
1.3.5. Peso: A máquina deve ter peso máximo de 70 kg;
1.3.6. Estrutura: Deve ser projetada com material leve, facilitando a operação em vias com desníveis de aclive e declive, bem como em calçadas estreitas;
1.3.7. Reservatório de Água: Capacidade mínima de 12 litros;

gostaria de uma melhor explicação do produto em questão:

maquinas com 13 hp são de maior porte ultrapassando o peso máximo 70 kg que é uma das características solicitadas em edital,

1.4. Não será aceita máquina com sistema de levantamento por manivela, pois esse mecanismo é característico de equipamentos mais pesados.

1.5. A Máquina deverá ser personalizada visando garantir eficiência, ergonomia e segurança na execução dos cortes, considerando as condições específicas das obras e intervenções realizadas pelo setor.

Estes dois subitens entram em conflito com a maquina de 13 hp, porem se for "personalizada" fornecer o equipamento com outro motor fere os princípios de garantia de qualquer fornecedor que projetou a maquina para suportar um motor menor.

gostaria de um esclarecimento mais especifico para que possamos entrar na disputa e assim beneficiar ao órgão com um melhor custo de compra para o produto que realmente necessitem

Resposta: Como citado no Termo de Referência, o objeto é **PERSONALIZADO,** logo, deverá ter as características diferentes de uma máquina de corte "comercial".

Rua: Erwino Menegotti, 478 – Água Verde - Jaraguá do Sul - SC
89254-000 - Telefone: (47) 2106-9100 – www.samaejs.com.br

O Samae necessita de um equipamento compacto e leve, o que confere maior precisão ao realizar cortes em calçadas estreitas e em vias inclinadas e o motor tem que ser potente e durável para cortes de piso como asfalto e concreto usinado.

O fornecedor deve assegurar as especificações exigidas no item 11 do Termo de Referência como garantia.

Obs.: Resposta conforme o Despacho 1 ao Memorando 532/2025, da Diretoria de Planejamento e Obras do Samae.

gov.br
Documento assinado digitalmente
ENIO EVANDRO LUCHTENBERG
Data: 15/04/2025 16:21:56-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Enio Evandro Luchtenberg
Agente de Contratação
Portaria Samae nº 277/2025
Samae de Jaraguá do Sul/SC

Rua: Erwino Menegotti, 478 – Água Verde - Jaraguá do Sul - SC
89254-000 - Telefone: (47) 2106-9100 – www.samaejs.com.br